



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 150 /2016.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar um projeto para a realização de uma Feira do Produtor Rural no Centro de Mangaratiba, em frente ao Centro de Tradições de Cultura Contemporânea, com produtos regionais tais como: comidas, músicas, conjuntos, artesanatos, a ser realizada todos os sábados, podendo ser transferida para outros distritos e que seja incluída nas festividades do município.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância no sentido de conservar a originalidade, como também a integração entre amigos e familiares, promovendo também uma geração de renda.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Somente Consulta
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora Autora
Líder do PT

